



Vila Velha, segunda-feira, 29 de junho de 2026 | Espírito Santo - Brasil

» Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA)

## Prefeitura inaugura o Parque Natural Municipal Morro da Manteigueira

Localizado no bairro da Glória, o parque reúne espaços voltados à conservação ambiental, em uma área protegida que possui 162 hectares de Mata Atlântica e manguezal - *Leia mais na página 2*

» Texto: **Rodrigo Elias**

» Foto: **Assessoria**

[confira a matéria completa no site](#)



**MEIs devem ficar atentos a golpes sobre alvarás e supostas pendências fiscais**  
Página 3

**Inscrições de editais e chamamentos culturais prosseguem até quarta-feira**  
Página 4



» Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA)

# Prefeitura inaugura o Parque Natural Municipal Morro da Manteigueira

Localizado no bairro da Glória, o parque reúne espaços voltados à conservação ambiental, em uma área protegida que possui 162 hectares de Mata Atlântica e manguezal

» Texto: **Rodrigo Elias**

» Foto: **Ocimar Moreira**

[confira a matéria completa no site](#)



O prefeito Arnaldinho Borgo e o governador Ricardo Ferraço inauguraram, no dia 25 de junho, o Parque Natural Municipal Morro da Manteigueira, cuja sede está localizada na Rua Mestre Gomes, s/nº, no bairro Glória. A entrega ocorreu após a conclusão das obras de requalificação, que implantaram um modelo de visitação com receptivo estruturado, controle de acesso e circuito atualizado de trilhas e mirantes. O investimento foi de R\$

3,8 milhões.

Neste primeiro momento, a visitação não será aberta ao público em geral. O acesso será destinado exclusivamente a escolas da rede municipal, mediante agendamento prévio junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma). A área protegida possui 162 hectares de Mata Atlântica e manguezal.

O Parque Natural Municipal Morro da Manteigueira reúne diferentes espaços voltados à conservação

ambiental e à visitação orientada. A estrutura inclui a Sede Administrativa João Valdetaro Netto e o Centro de Vivência José Braz Gallina, além de um conjunto de trilhas que percorrem os principais ambientes da unidade: Trilha da Pedra do Urubu, Trilha das Ruínas, Trilha Gruta do Morcego, Trilha da Prainha e Trilha do Manguezal.

Confira mais informações sobre o parque clicando no ícone acima desta matéria.



» Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEMDEC)

# MEIs devem ficar atentos a golpes sobre alvarás e supostas pendências fiscais

Diante de qualquer dúvida ou suspeita, os empresários devem procurar imediatamente a Vila do Empreendedor, que funciona no Subsolo-A do Boulevard Shopping, em Itaparica

» Texto: **Cláudio Figueiredo**

» Foto: **Assessoria**

[confira a matéria completa no site](#)



Microempreendedores Individuais (MEIs), empresários e comerciantes de Vila Velha devem redobrar a atenção diante de mensagens falsas que circulam por WhatsApp, e-mails, SMS e outros aplicativos, informando supostas pendências relacionadas a alvarás de funcionamento, licenciamento municipal ou débitos junto à prefeitura.

Nesses comunicados, os golpistas costumam mencionar multas, bloqueio de CNPJ, suspensão de

atividades econômicas, restrições financeiras e até cancelamento de registros empresariais caso o destinatário não realize uma suposta regularização imediata.

Em muitos casos, as mensagens contêm links direcionados para páginas falsas que imitam portais oficiais e são usadas para capturar dados pessoais e financeiros das vítimas.

A Prefeitura orienta que qualquer dúvida relacionada ao licenciamento de empresas, alvarás,

inscrições municipais, tributos ou obrigações do MEI seja esclarecida exclusivamente por meio dos canais oficiais da administração municipal. Diante de qualquer dúvida ou suspeita, os empresários devem procurar a Vila do Empreendedor.

O órgão funciona no Subsolo-A do Boulevard Shopping, em Itaparica, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, ou ainda pelo WhatsApp (27) 3149-7352. Para mais informações basta clicar no ícone acima desta matéria.



» Secretaria de Cultura (SEMCULT)

# Inscrições de editais e chamamentos culturais prosseguem até quarta-feira

Os editais contemplam diferentes áreas da cultura e vão financiar desde grandes produções até ações de formação, difusão cultural e preservação de acervos da cidade

» Texto: **Rodrigo Elias**

» Foto: **Assessoria**

[confira a matéria completa no site](#)



A Secretaria de Cultura da Prefeitura de Vila Velha prorrogou as inscrições de quatro editais e três chamamentos públicos destinados ao apoio de projetos culturais no município. As inscrições começaram no dia 2 de junho e foram adiadas até o dia 1º de julho

de 2026. Inicialmente, terminariam no domingo, 21 de junho.

As seleções são realizadas por meio do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha (FCM) e contam com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei

Federal nº 14.399/2022.

Os editais contemplam diferentes áreas da cultura e vão financiar desde grandes produções até ações de formação, difusão cultural e preservação de acervos. Ao todo, o investimento ultrapassa R\$ 3 milhões e faz parte da execução dos recursos federais destinados ao município por meio da PNAB.

Além dos editais, foram publicados três chamamentos públicos voltados ao fortalecimento da rede de cultura viva.

A inscrição deve ser feita exclusivamente de forma online, por meio da Plataforma do Mapa Cultural do Espírito Santo, disponível clicando no ícone acima desta matéria.

**ARNALDINHO BORG**  
PREFEITO

**CARLOS AURÉLIO LINHALIS** - VICE

## SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VILA VELHA

**Rodrigo Magnago**  
Secretaria de Administração (SEMAD)

**Douglas Pinheiro de A. de Souza Andrade**  
Secretaria de Agricultura e Pesca (SEMAP)

**Letícia Goldner Valim**  
Secretaria de Assistência Social (SEMAS)

**Marcella Nunes Martins** (Interina)  
Secretaria de Comunicação (SEMCOM)

**Adriana Peixoto**  
Secretaria de Controle e Transparência (SEMCONT)

**Felipe Marques Fonseca** (Interino)  
Secretaria de Cultura (SEMCULT)

**Rogério Gomes dos Santos**  
Secretaria de Defesa Social e Trânsito (SEMDEST)

**Everaldo Colodetti**  
Secretaria de Des. Econômico (SEMDEC)

**Thomaz Tommasi Filho**  
Sec. de Des. Urbano e Mobilidade (SEMUDU)

**Carla Lima de Moraes Cabidel**  
Secretaria de Educação (SEMED)

**George Alves**  
Secretaria de Esporte e Lazer (SEMEL)

**Adinalva Prates**  
Secretaria de Finanças (SEMFI)

**Samuel de Oliveira Paiva** (Interino)  
Secretaria de Gabinete do Prefeito (SEMGAP)

**Samuel de Oliveira Paiva**  
Secretaria de Governo (SEMGOV)

**Maria do Carmo Neves Novaes**  
Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA)

**Menara Cavalcante**  
Sec. de Obras e Projetos Estruturantes (SEMOPE)

**Antonio Francisco de Abreu**  
Secretaria de Planejamento (SEMPLA)

**Adriana Chagas Meireles**  
Sec. de Políticas Públicas para Mulheres (SEMPMU)

**Marcelo D'Isep**  
Secretaria de Proteção e Defesa Civil (SEMPDEC)

**Anderson de Oliveira Almeida**  
Secretaria de Relações Institucionais (SEMRI)

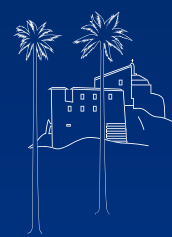
**Cátia Lisboa**  
Secretaria de Saúde (SEMSA)

**San Clever Nunes Coutinho**  
Secretaria de Serviços Urbanos (SEMSU)

**Abel Neto**  
Secretaria de Tecnologia e Inovação (SEMTI)

**Lucas Sartório Fraga**  
Secretaria de Turismo (SEMTUR)

**Danielle Brandão de Castro**  
Procuradoria-Geral (PGM)





29 de junho de 2026  
segunda-feira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 2428  
ES - BRASIL

## PODER EXECUTIVO

CRIADO PELA LEI Nº 5.069 DE 18 DE JANEIRO DE 2011  
REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 107 DE 27 DE JUNHO DE 2016

### ATOS DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 245/2026

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.037.414,40 para o fim que se especifica.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, em conformidade com os arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as diretrizes dispostas no art. 23 da Lei nº 7.225 de 8 de julho de 2025 e a autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.356, de 22 de dezembro de 2025. **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.037.414,40 (Um milhão e trinta e sete mil e quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do crédito adicional de que trata o artigo 1º serão provenientes das reduções demonstradas no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Vila Velha, ES, 26 de junho de 2026.

**ARNALDO BORGIO FILHO**  
Prefeito Municipal

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964				
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$ 1,00
Código	Especificação	Natureza	Aplicação	Valor
15.00.00	SECR. MUN. DESENV. URBANO E MOBILIDADE			
15.02.00	GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MOBILIDADE			
15.127.0006.2042	GESTÃO URBANA DA CIDADE			
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	1.700.0000.0000	1.000.000,00
			<b>TOTAL SEMDU</b>	1.000.000,00
41.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
41.02.00	ESPORTE			
27.811.0017.2122	MANUTENÇÃO OU REFORMA DOS EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	1.500.0000.0000	37.414,40
			<b>TOTAL SEMEL</b>	37.414,40
<b>TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>1.037.414,40</b>

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964				
ANEXO II - REDUÇÃO				
				R\$ 1,00
Código	Especificação	Natureza	Aplicação	Valor
15.00.00	SECR. MUN. DESENV. URBANO E MOBILIDADE			
15.02.00	GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MOBILIDADE			
15.451.0006.2042	GESTÃO URBANA DA CIDADE			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	1.700.0000.0000	1.000.000,00
			<b>TOTAL SEMDU</b>	<b>1.000.000,00</b>
41.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
41.02.00	ESPORTE			
27.811.0017.2120	PROMOÇÃO E APOIO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER COMUNITÁRIO			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	1.500.0000.0000	37.414,40
			<b>TOTAL SEMEL</b>	<b>37.414,40</b>
<b>TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR - REDUÇÃO</b>				<b>1.037.414,40</b>

**DECRETO Nº 246/2026**

**Dispõe sobre a liberação da garantia hipotecária prestada em favor do Município de Vila Velha para assegurar a execução das obras de infraestrutura do Loteamento Green Village.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e o que consta do Processo nº 15368/2022, e, **CONSIDERANDO** que, por meio do Decreto Municipal nº 012/2009, de 02 de fevereiro de 2009, foi aprovado o desmembramento de áreas e o plano do Loteamento Green Village, situado na Baixada Guaranhuns, neste Município, conforme consta dos processos administrativos nº 4.468/1999, 27.201/2002 e 27.359/2008;

**CONSIDERANDO** que, em garantia da execução das obras de infraestrutura do referido loteamento, foi constituída hipoteca em primeira e especial em favor do Município de Vila Velha, incidente sobre a Gleba/Setor A1, com área de 19.247,25 m<sup>2</sup>, matrícula nº 116.758, e sobre a Gleba/Setor A7, com área de 19.867,34 m<sup>2</sup>, matrícula nº 116.765, ambas do 1º Ofício – 1ª Zona de Registro Geral de Imóveis de Vila Velha; **CONSIDERANDO** que o item 3 do Termo de Compromisso de Execução de Obras de Infraestrutura prevê a liberação da garantia à medida que forem executadas as obras de infraestrutura, mediante verificação pelo Município; **CONSIDERANDO** a Certidão de Conclusão de Serviço nº 2/2026-E, emitida em 27 de maio de 2026 pela Subsecretaria de Gestão Urbana e Mobilidade, no âmbito do processo nº 15.368/2022, certificando que as obras de infraestrutura do Loteamento Green Village foram executadas em conformidade com o projeto aprovado; **CONSIDERANDO** o Parecer Técnico Conclusivo e o aceite das obras pela comissão competente, que atestam o cumprimento das obrigações assumidas pelo loteador; **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada cumprida a finalidade da garantia hipotecária constituída nos termos do item 1.12 do Termo de Compromisso de Execução de Obras de Infraestrutura integrante do Decreto Municipal nº 012/2009, em razão da conclusão e aceitação das obras de infraestrutura do Loteamento Green Village.

**Art. 2º** Fica autorizada a liberação e o cancelamento da hipoteca constituída em favor do Município de Vila Velha sobre os seguintes imóveis:

I – Gleba/Setor A1, com área de 19.247,25 m<sup>2</sup>, matrícula nº 116.758;

II – Gleba/Setor A7, com área de 19.867,34 m<sup>2</sup>, matrícula nº 116.765;

**Art. 3º** As despesas decorrentes dos levantamentos das cauções e dos novos registros imobiliários serão custeadas pelo requerente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 26 de junho de 2026.

**ARNALDO BORGIO FILHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 247/2026**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, DUAS ÁREAS DE TERRENOS, COM ÁREAS DE 1.260,00 M<sup>2</sup> E 900,00 M<sup>2</sup>, SITUADAS NO LOTEAMENTO ITAPARICA, NESTE MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE NOVA VIA PÚBLICA, CONHECIDA COMO ZÉ DE LORA E DA ROTATÓRIA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, e o que consta do Processo nº 121313/2025, e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, sobre desapropriação por utilidade pública e suas alterações; **CONSIDERANDO** o que estabelece a Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso XXIV, quando da desapropriação por

necessidade ou utilidade pública; **CONSIDERANDO** o interesse público envolvido na implantação, regularização e consolidação da infraestrutura viária na orla de Itaparica, com vistas à melhoria da mobilidade urbana e da circulação viária local; **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, as seguintes áreas de terreno, de propriedade da Sra. Angela Maria Salazar de Oliveira Santos, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob nº 324.850.777-20, situadas na Quadra 80, do Loteamento Itaparica, na Praia de Itaparica, neste Município, destinados à implantação e consolidação da via pública denominada "Rua Zé de Lora" e da rotatória:

I – Lote nº 01, da Quadra 80, com 1.260,00m<sup>2</sup> (um mil, duzentos e sessenta metros quadrados), de forma irregular, confrontando-se com a Avenida A e Avenida B e, pelos fundos com o lote nº 02; do Loteamento Itaparica, situado na Praia de Itaparica, neste Município, inscrito sob o nº 01.10079.0174.001, na PMVV, conforme matrícula nº 85282, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Vila Velha/ES;

II – Lote nº 02, da Quadra 80, com 900,00 m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), confrontando-se, pela frente com a Rua Vinte e Seis, fundos com o lote nº 01, lado direito com a Avenida B e, lado esquerdo com a Avenida A, do Loteamento Itaparica, situado na Praia de Itaparica, nesta Cidade, inscrito sob o nº 01.10079.02002.001, na PMVV, conforme matrícula nº 85283, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Vila Velha/ES.

**Art. 2º** A desapropriação tem por finalidade a regularização dominial da área afetada pela implantação da via pública denominada "Rua Zé de Lora", incluindo suas estruturas complementares, bem como a consolidação e adequação da infraestrutura viária e urbanística existente na orla de Itaparica, em atendimento ao interesse público e à garantia da adequada funcionalidade do sistema de mobilidade urbana local.

**Art. 3º** Fica declarada a urgência da desapropriação, para fins de imissão provisória na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

**Art. 4º** Fica autorizada a Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes - SEMOPE, a proceder a desapropriação administrativa amigável dos imóveis objeto deste Decreto.

**Parágrafo único.** No âmbito administrativo, será concretizado por intermédio de Termo de Acordo de Desapropriação Amigável e a imissão da posse no imóvel será imediata após o pagamento.

**Art. 5º** Não havendo ajuste amigável, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a adotar as medidas judiciais necessárias para fins de concretização da presente desapropriação, especialmente, o ajuizamento de ação de desapropriação com pedido de imissão provisória na posse, na forma do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 26 de junho de 2026.

**ARNALDO BORGIO FILHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 346/2026**

**Nomeia cargo comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Tiago Araujo Nakayasu** para exercer o cargo comissionado de Assessor Adjunto, padrão ASA, da Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 26 de junho de 2026.

**ARNALDO BORGIO FILHO**  
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

**RESULTADO LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2026**  
**Processo nº 31.128/2025**

**Cód.CidadES: ID 2025.076E0500001.01.0067**

O Município de Vila Velha, através da Diretoria de Compras Governamentais, torna público o resultado do PE 070/2026, cujo objeto é o: **Registro de Preços para aquisição de equipamentos de refrigeração permanentes para as salas de vacina dos serviços de saúde público municipal que ofertam o Serviço de Imunização no município de Vila Velha. GRUPO 01: FRACASSADO**  
Vila Velha/ES, 26 de junho de 2026.

**JULIA PRANDINI**  
Pregoeira Municipal

**NOVA DATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2026**  
**Processo nº 106.944/2025**

**Cód.CidadES: ID 2026.076E0600009.01.0009**

O Município de Vila Velha, através da Diretoria de Compras Governamentais torna público que realizará licitação conforme segue: **Aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS, via Registro de Preços.** Início de acolhimento da proposta: **30/06/2026 às 09h00min.** Limite de acolhimento e Início da Sessão de disputa: **10/07/2026 às 10h30min.** O Edital estará disponível nos sites [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.transparencia.vilavelha.es.gov.br/Licitacao.Lista.aspx?MunicipioID=1&exercicio=2026](http://www.transparencia.vilavelha.es.gov.br/Licitacao.Lista.aspx?MunicipioID=1&exercicio=2026).  
Vila Velha/ES, 26 de junho de 2026.

**ARIANE PEREIRA NICOLI**  
Agente de Contratação/Pregoeira Municipal

**ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 69.551/2025**

**CÓD. CIDADES: 22026.076E0500001.09.0008**

Por este termo de Adesão, o Município de Vila Velha por meio da **Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde**, torna pública a adesão **interna e parcial** da Ata Registro de Preços nº 184/2025, promovida pela **Secretaria Municipal de Administração**, objetivando a **contratação de empresa especializada em prestação de serviço continuado de locação de veículos para transportes e pequenas cargas, com motorista**, cujas condições estão estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 009/2025, Processo Administrativo nº 92.508/2024, constituindo o valor total para a adesão de R\$ 1.088.924,40 (hum milhão, oitenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), em favor da empresa, detentora da ata, a **Cooperativa dos Prestadores de Serviços em Transporte de Cargas e Passageiros do Espírito Santo – COOPREST-ES.**

Vila Velha(ES), 26/06/2026.

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**  
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**RESUMO DO CONTRATO Nº 128/2026**  
**PROCESSO Nº 127.803/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2025**

**CÓDIGO CIDADES: 2025.076E0600030.01.0001**

**Das partes:** SEMEL X INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA. **Do objeto:** fornecimento de materiais esportivos (Bolas) a fim de atender aos núcleos esportivos da Secretaria Municipal De Esporte E Lazer – projeto campeões da vila e vila ativa. **Do valor Grupo 1:** R\$ 28.602,75 (vinte e oito mil, seiscentos e dois reais e setenta e cinco centavos). **Da Dotação**

**Orçamentária:** U.G.: 251 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | UO: 41.00.00 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer | 41.02.00 – Esporte | Funcional Programática: 27.811.0017.2.120 - Promoção e Apoio de Eventos Esportivos e de Lazer | Elemento de despesa: 3.3.90.30.14 - Material Educativo E Esportivo | Fonte de Recurso: 1.700.0145.0000 - CR nº 966294/2024 - Projeto Campeões da Vila e Vila. **Dos Prazos:** até 31/12/2026, contados do dia de sua publicação.

**GEORGE PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**RESUMO DO CONTRATO Nº 129/2026**  
**PROCESSO Nº 127.803/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2025**

**CÓDIGO CIDADES: 2025.076E0600030.01.0001**

**Das partes:** SEMEL X BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Do objeto:** fornecimento de materiais esportivos (Saco de pancada e Luva de boxe) a fim de atender aos núcleos esportivos da Secretaria Municipal De Esporte E Lazer – projeto campeões da vila e vila ativa. **Do valor Grupo 2:** R\$ 10.089,60 (dez mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos). **Da Dotação Orçamentária:** U.G.: 251 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | UO: 41.00.00 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer | 41.02.00 – Esporte | Funcional Programática: 27.811.0017.2.120 - Promoção e Apoio de Eventos Esportivos e de Lazer | Elemento de despesa: 3.3.90.30.14 - Material Educativo E Esportivo | Fonte de Recurso: 1.700.0145.0000 - CR nº 966294/2024 - Projeto Campeões da Vila e Vila. **Dos Prazos:** até 31/12/2026, contados do dia de sua publicação.

**GEORGE PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**RESUMO DO CONTRATO Nº 130/2026**  
**PROCESSO Nº 127.803/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2025**

**CÓDIGO CIDADES: 2025.076E0600030.01.0001**

**Das partes:** SEMEL X V7 COMERCIAL LTDA. **Do objeto:** fornecimento de materiais esportivos (Kit uniforme e Raquete beach) a fim de atender aos núcleos esportivos da Secretaria Municipal De Esporte E Lazer – projeto campeões da vila e vila ativa. **Do valor Item 10:** R\$ 43.980,00 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta reais). **Do valor Item 14:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). **Da Dotação Orçamentária:** U.G.: 251 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | UO: 41.00.00 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer | 41.02.00 – Esporte | Funcional Programática: 27.811.0017.2.120 - Promoção e Apoio de Eventos Esportivos e de Lazer | Elemento de despesa: 3.3.90.30.14 - Material Educativo E Esportivo | Fonte de Recurso: 1.700.0145.0000 - CR nº 966294/2024 - Projeto Campeões da Vila e Vila. **Dos Prazos:** até 31/12/2026, contados do dia de sua publicação.

**GEORGE PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**RESUMO DO CONTRATO Nº 131/2026**  
**PROCESSO Nº 127.803/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2025**

**CÓDIGO CIDADES: 2025.076E0600030.01.0001**

**Das partes:** SEMEL X TREVENZA SOLUCOES LTDA. **Do objeto:** fornecimento de materiais esportivos (Arco de Ginástica) a fim de atender aos núcleos esportivos da Secretaria Municipal De Esporte E Lazer – projeto campeões da vila e vila ativa. **Do valor Item 11:** R\$ 1.022,84 (mil, vinte dois reais e oitenta e quatro centavos). **Da Dotação Orçamentária:** U.G.: 251 – Secretaria Municipal de Esporte

e Lazer | UO: 41.00.00 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer | 41.02.00 - Esporte | Funcional Programática: 27.811.0017.2.120 - Promoção e Apoio de Eventos Esportivos e de Lazer | Elemento de despesa: 3.3.90.30.14 - Material Educativo E Esportivo | Fonte de Recurso: 1.700.0145.0000 - CR nº 966294/2024 - Projeto Campeões da Vila e Vila. **Dos Prazos:** até 31/12/2026, contados do dia de sua publicação.

**GEORGE PEREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**RESUMO DO CONTRATO Nº 132/2026  
PROCESSO Nº 127.803/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2025**

**CÓDIGO CIDADES: 2025.076E0600030.01.0001**

**Das partes:** SEMEL X MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. **Do objeto:** fornecimento de materiais esportivos (Fita Oficial para Ginástica) a fim de atender aos núcleos esportivos da Secretaria Municipal De Esporte E Lazer - projeto campeões da vila e vila ativa. **Do valor Item 12:** R\$ 782,55 (setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). **Da Dotação Orçamentária:** U.G.: 251 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | UO: 41.00.00 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer | 41.02.00 - Esporte | Funcional Programática: 27.811.0017.2.120 - Promoção e Apoio de Eventos Esportivos e de Lazer | Elemento de despesa: 3.3.90.30.14 - Material Educativo E Esportivo | Fonte de Recurso: 1.700.0145.0000 - CR nº 966294/2024 - Projeto Campeões da Vila e Vila. **Dos Prazos:** até 31/12/2026, contados do dia de sua publicação.

**GEORGE PEREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**RESUMO DO CONTRATO Nº 133/2026  
PROCESSO Nº 127.803/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2025**

**CÓDIGO CIDADES: 2025.076E0600030.01.0001**

**Das partes:** SEMEL X N BORRACHAS LTDA. **Do objeto:** fornecimento de materiais esportivos (Tatame) a fim de atender aos núcleos esportivos da Secretaria Municipal De Esporte E Lazer - projeto campeões da vila e vila ativa. **Do valor Item 13:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Da Dotação Orçamentária:** U.G.: 251 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | UO: 41.00.00 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer | 41.02.00 - Esporte | Funcional Programática: 27.811.0017.2.120 - Promoção e Apoio de Eventos Esportivos e de Lazer | Elemento de despesa: 3.3.90.30.14 - Material Educativo E Esportivo | Fonte de Recurso: 1.700.0145.0000 - CR nº 966294/2024 - Projeto Campeões da Vila e Vila. **Dos Prazos:** até 31/12/2026, contados do dia de sua publicação.

**GEORGE PEREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE  
FORNECIMENTO Nº 1095/2026  
PROCESSO Nº 25.390/2026**

**CÓDIGO CIDADES: 2025.076E0600016.01.0005**

**Das partes:** SEMAD X D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA. **Do objeto:** aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Vila Velha. **Do valor:** R\$ 20.935,00 (vinte mil novecentos e trinta e cinco reais). **Da dotação:** 567 017.001.041220002 .2001/3.3.90.30.21 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Administração

**RESUMO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº 084/2025**

**PROCESSO Nº 35.160/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024**

**CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0600016.02.0007**

**Das partes:** SEMOPE X ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. **Do objeto:** repactuação, conforme CCT/2026 do Contrato nº 084/2025, que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada. **Do valor repactuado:** R\$ 44.388,61 (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos).

**MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**

Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL  
CONTRATO Nº 221/2025**

**PROCESSO Nº 71.439/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14.133/2021**

**CÓDIGO CIDADES: 2025.076E0600030.09.0001**

**Das partes:** SEMSA/FMS X 38.713.348 CAUE MARTINS SEKIGUCH. **Do objeto:** rescisão unilateral do Contrato nº 221/2025, que visava a aquisição de 03 (três) canoas OC6, destinadas ao uso em atividades esportivas e projetos sociais promovidos pela Secretaria Municipal De Esporte E Lazer. **Dos efeitos:** a contar de 09/06/2026.

**GEORGE PEREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**RESUMO DO CONTRATO Nº 150/2026  
PROCESSO Nº 72.023/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025**

**CÓDIGO CIDADES: 2025.076E0600009.01.0010**

**Das partes:** SEMED X VX ENGENHARIA LTDA. **Do objeto:** aquisição de licenças de uso dos softwares autodesk architecture, engineering and construction collection (aec collection), para atendimento das demandas da secretaria municipal de educação. **Do valor:**

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	05	R\$ 42.094,00 (quarenta e dois mil, noventa e quatro reais)

**Da dotação orçamentária:** UG: 214 - Secretaria Municipal de Educação; Classificação Funcional: 12.122.0016.2.108 - Fortalecimento e Gestão das Atividades Educacionais; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.06 - Locação de Software; Fontes: 1.500.0025.1001 - Rec. Impostos e de Transf de Impostos - Educ. **Dos prazos:** 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da autorização de fornecimento.

**CARLA LIMA DE MORAES CABIDEL**

Secretária Municipal de Educação

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2023**

**PROCESSO Nº 17.222/2023**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023**

**Das partes:** SEMAS/FMASVV X Instituto Gênesis - IG. **Do objeto:** acréscimo do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 006/2023, que visa a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. **Do prazo:** 02 (dois) meses, a partir de 06/07/2026 até 05/09/2026.

**LETÍCIA GOLDNER VALIM**

Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 154/2025**

**PROCESSO Nº 45.409/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024**

**CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0600014.02.0001**

**Das partes:** SEMOPE X Andares Construção Civil Ltda. **Do objeto:** acréscimo do prazo de vigência, referente ao

Contrato nº 154/2025, que visa a contratação de serviços de execução de rede de drenagem e assentamento de blocos pré-moldados de concreto em vias com fornecimento de materiais para atender às demandas da SEMOPE no município de Vila Velha/ES. **Do prazo:** Ficam acrescidos ao prazo de vigência mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05/07/2026, totalizando 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias.

**MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**

Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes

prorrogação do Termo de Colaboração nº 003/2023, que visa a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa com Deficiência intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista – TEA, de forma indireta visando atender e oferecer 80 metas. **Do valor:** R\$ 293.522,97 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos). **Do prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 27/06/2026.

**LETÍCIA GOLDNER VALIM**

Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

O Município de Vila Velha torna público o **cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2026, publicada em 12/06/2026. Das partes:** SEMAD X FMA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. **Do objeto:** registro de preços para aquisição água mineral em galões de 20 litros, sem o fornecimento de vasilhames para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Vila Velha.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO N.º 69.742/2026  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
CódCidadesWeb: 2026.076E0500010.10.0015.**

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, consolidada, Processo administrativo de nº **69.742/2026**, objetivando a **Contratação artística da banda SHEEP & PARAFINA para apresentação no evento "Projeto Cultural Arte no Parque, edição Vila Rock Festival"**, no valor global de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, tendo como representante legal a empresa **34.190.924 RODRIGO SANTOS CARNEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.190.924/0001-10. Vila Velha(ES), 26/06/2026.

**FELIPE MARQUES FONSECA**

Secretário Municipal de Cultura - Interino

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023  
PROCESSO Nº 10.103/2023**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023**

**Das partes:** SEMAS/FMASV X ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESPÍRITO SANTO - AMAES. **Do objeto:**

## DIVERSOS

**Notificação 15/2026 (CI nº 70458/2026)** - Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunicamos que o Ministério da Cultura efetuou no dia 23 de junho de 2026, liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), Transferências Especiais 2026, para esse Município de Vila Velha, destinados à Aquisição de veículos para a Secretaria de Defesa Social e Trânsito no Município de Vila Velha/ES, no âmbito do Programa de Investimento (R\$ 597.000,00). Vila Velha, 26 de junho de 2026.

Secretaria Municipal de Planejamento

**Notificação 16/2026 (CI nº 70458/2026)** - Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunicamos que o Ministério da Cultura efetuou no dia 23 de junho de 2026, liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.159.196,60 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e sessenta centavos), Transferências Especiais 2026, para esse Município de Vila Velha, destinados à Aquisição de Estrutura para o Gerenciamento de Sistema de Videomonitoramento (BASE) e equipamentos correlatos. Viaturas e Veículos Aéreo não tripulável (DRONE) com a finalidade de aprimorar as atividades finalísticas de segurança pública no âmbito do Município de Vila Velha/ES, no âmbito do Programa de Investimento (R\$ 1.159.196,60). Vila Velha, 26 de junho de 2026.

Secretaria Municipal de Planejamento

## Expediente:

<b>Prefeito Municipal</b>	<b>Arnaldo Borgo Filho</b>
<b>Secretário Municipal de Governo</b>	<b>Samuel de Oliveira Paiva</b>
<b>Núcleo de Atos Oficiais</b>	<b>Rafael Machado Pasquini</b>